Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 008, de 12 de março de 2020.

Denomina Ruas do Loteamento Nossa Senhora do Caravaggio.

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes ruas do Loteamento Nossa Senhora do Caravaggio, localizadas no Bairro Aparecida, no Município de Ronda Alta: Rua Califórnia, Rua Havaí, Rua João Bertoncello, Rua Pedro Silva, Rua Carolina Damschi e Rua Flórida.

Art. 2º As ruas acima nominadas tem origem na Matrícula Nº 17.103 do Registro de Imóveis do Município de Ronda Alta e apresentam a seguintes características:

RUA CALIFÓRNIA

Área Absorvida pela Rua Califórnia em favor ao município de Ronda Alta.

Área = 1.911,38m² (Hum mil, Novecentos e Onze metros e Trinta e Oito decímetro quadrados).

CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: Na extensão de 15,29 metros com Uma Fração de Terras de propriedade de Agrodam Agrícola Eireli;

AO SUL: Na extensão de 15,34 metros com a Rua Santa Rita;

A LESTE: Em linha interrompida, na extensão de 73,30 metros com os Terrenos Urbanos nºs 01, 13, 12 e 11, todos da quadra nº A-64, na extensão de 29,24 metros com o Terreno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

Urbano nº 01 da quadra nº A-69 e na extensão de 25,00 metros com o Terreno Urbano nº 01, da quadra nº A-74;

A OESTE: Em linha interrompida, na extensão de 73,08 metros com os Terrenos Urbanos nºs 04, 05 e 06, todos da quadra nº A-63, na extensão de 32,22 metros com os Terrenos Urbanos nºs 04 e 05 da quadra nº A-70 e na extensão de 25,00 metros com o Terreno Urbano nº 04, da quadra nº A-73;

RUA HAVAÍ

Área Absorvida pela Rua Havaí em favor ao município de Ronda Alta.

Área = 1.925,21m² (Hum mil, Novecentos e Vinte e Cinco metros e Vinte e Um decímetro quadrados).

CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: Na extensão de 15,29 metros com Uma Fração de Terras de propriedade de Agrodam Agrícola Eireli;

AO SUL: Na extensão de 15,30 metros com a Rua Santa Rita;

A LESTE: Em linha interrompida, na extensão de 87,04 metros com os Terrenos Urbanos nºs 01, 14, 13, 12 e 11, todos da quadra nº A-65, na extensão de 16,32 metros com parte do Terreno Urbano nº 01 da quadra nº A-68 e na extensão de 25,00 metros com a àrea Verde nº 1;

A OESTE: Em linha interrompida, na extensão de 84,03 metros com os Terrenos Urbanos nºs 04, 05, 06, 07 e 08, todos da quadra nº A-64, na extensão de 19,30 metros com o Terreno Urbano nº 04 da quadra nº A-69 e na extensão de 25,00 metros com o Terreno Urbano nº 03, da quadra nº A-74;

RUA JOÃO BERTONCELLO

Área Absorvida pela Rua João Bertoncello em favor ao município de Ronda Alta.

Área = 1.473,32m² (Hum mil, Quatrocentos e Setenta e Três metros e Trinta e Dois decímetro quadrados).

CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: Na extensão de 15,00 metros com a Rua Carolina Damschi;

AO SUL: Na extensão de 15,00 metros com a Rua Santa Rita;

A LESTE: Na extensão de 99,73 metros com o Terreno Urbano nº 01 ,02, 03 e 04 da quadra A-66, com a Rua Pedro Silva e com os Terrenos Urbanos nº 01 e 02, ambos da quadra A-67;

A OESTE: Na extensão de 96,71 metros com os Terrenos Urbanos nºs 04, 05,06,07 e 08 da quadra A-65;

RUA PEDRO SILVA

Área Absorvida pela Rua Pedro Silva em favor ao município de Ronda Alta.

Área = 910,14m² (Novecentos e Dez metros e Quatorze decímetro quadrados). CONFRONTAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

AO NORTE: Na extensão de 60,11 metros com os Terrenos Urbanos nºs 01, 04 e 05, todos da quadra A-67;

AO SUL: Na extensão de 53,25 metros com os Terrenos Urbanos nºs 04, 05 e 06, todos da quadra A-66;

A LESTE: Em linha irregular, na extensão de 10,99 + 7,42 metros com a Área de Preservação Permanente (APP);

A OESTE: Na extensão de 15,00 metros com a Rua João Bertoncello;

RUA CAROLINA DAMSCHI

Área Absorvida pela Rua Carolina Damschi em favor ao município de Ronda Alta.

Área = 3.948,55m² (Três mil, Novecentos e Quarenta e Oito metros e Cinquenta e Cinco decímetro quadrados).

CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: Na extensão de 251,59 metros com os Terrenos Urbanos nºs 04,05,06 todos da quadra A-71, com a Rua Alberto Pasqualini, com os Terrenos Urbanos nºs 05 e 06, da quadra A-70, com a Rua Califórnia, os Terrenos Urbanos nºs 01, 02, 03 e 04 todos da quadra A-69, com a Rua Havaí, com os Terrenos Urbanos nºs 01, 02, 03 e 04 todos da quadra A-68 e com Área Institucional;

AO SUL: Na extensão de 274,88 metros com o Terreno Urbano nº 02 da quadra A-62, com a Rua Alberto Pasqualini, com os Terrenos Urbanos nºs 06,07,08 e 09 da quadra A-63, com a Rua Califórnia, os Terrenos Urbanos nºs 08,09,10 e 11 todos da quadra A-64, com a Rua Havaí, com os Terrenos Urbanos nºs 08,09,10 e 11 todos da quadra A-65, com a Rua João Bertoncello, com os Terrenos Urbanos nº 02, 03 e parte do Terreno Urbano nº 04, todos da Quadra A-67;

A LESTE: Na extensão de 28,00 metros com a Área Verde 2;

A OESTE: Na extensão de 15,02 metros com Terras de propriedade de Agrodam Agrícola Eireli;

RUA FLÓRIDA

Área Absorvida pela Rua Flórida em favor ao município de Ronda Alta.

Área = 2.680,41m² (Dois mil, Seiscentos e Oitenta metros e Quarenta e Um decímetro quadrados).

CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: Na extensão de 171,90 metros com os Terrenos Urbanos nºs 01,02 e 03 todos da quadra A-72, com a Rua Alberto Pasqualini, com os Terrenos Urbanos nºs 01,02,03 e 04 da quadra A-73, com a Rua Califórnia, os Terrenos Urbanos nºs 01, 02 e 03 todos da quadra A-74, com a Rua Havaí e com a Área Verde 1;

AO SUL: Na extensão de 184,23 metros com os Terrenos Urbanos nºs 01,02 e 03 todos da quadra A-71, com a Rua Alberto Pasqualini, com os Terrenos Urbanos nºs 01,02,03 e 04 da quadra A-70, com a Rua Califórnia, os Terrenos Urbanos nºs 01,02,03 e 04 todos da quadra A-69 e com a Rua Havaí;

A LESTE: Em linha irregular, na extensão de 14,82 metros com a Área Verde 1 e na extensão de 9,52 metros com o Terreno Urbano nº 01 da Quadra A-68;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

A OESTE: Na extensão de 15,24 metros com Terras de propriedade de Agrodam Agrícola Eireli;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta - RS, 12 de março de 2020.

Miguel Angelo Gasparetto Prefeito Municipal



Exmo. Presidente:

Senhores vereadores:

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa dar prosseguimento ao pedido do proprietário Agrodam Agricola Eireli ME, para solicitar a Aprovação de Novas Ruas de uma Área de Terra no Bairro Aparecida deste Município, conforme Memorial Descritivo em anexo para dar continuidade na regulamentação do loteamento.

Solicitamos para tanto a apreciação e aprovação do referido Projeto para poder dar andamento e aprovação do mesmo.

Ronda Alta, 12 de março de 2020.

Miguel Angelo Gasparetto

Prefeito Municipal